



ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DOS TRABALHOS LICITATÓRIOS E ANÁLISE DOCUMENTOS REFERENTE AO CONVITE Nº 003/2021 – contém 02 (duas) laudas.

Aos cinco dias do mês de novembro de dois mil e vinte e um, às nove horas e quinze minutos, reuniu-se na Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra, localizada na Rua Doutor Jorge Latour, 152, Centro, a Comissão de Licitação, constituída pela Portaria nº 001, de 04 de janeiro de 2021, para, na forma da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, proceder a sessão de abertura dos trabalhos licitatórios do Convite nº 003/2021, objeto do Processo nº 065/2021, destinado a Contratação de serviços técnicos para a digitalização de documentos, fornecimento de tecnologia em software para automação de processos, gestão eletrônica de documentos da Câmara Municipal de Holambra, de acordo com as especificações constantes do Anexo I, Termo de Referência, do Edital. Nos termos do § 3º do artigo 22 da Lei nº 8.666/93, o aviso do edital do procedimento licitatório em questão teve sua cópia afixada no quadro de avisos deste órgão do dia primeiro de outubro até a presente data, juntamente com a publicação do Informativo no Site institucional da Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra. Foram convidadas para participar do Convite epigrafado, as empresas: MCS CORPORATION EIRELI, de CNPJ n. 34.439.900/0001-51; SAGS FACILITIES SERVIÇOS EMPRESARIAIS EIRELI, de CNPJ n. 18.465.479/0001-05 e DELFE COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, de CNPJ de n. 34.591.807/0001-68, cujos comprovantes de envio encontram-se encartados ao processo. Houve solicitação de cadastro e retirada do edital das seguintes empresas: ASP TECNOLOGIA DE SISTEMAS LTDA, de CNPJ: 04.334.666/0001-37; A&G Soluções LTDA, de CNPJ n. 33.454.254/0001-39; G4 SOLUCOES EM GESTAO DA INFORMACÃO LTDA, de CNPJ n. 07.901.391/0001-64; TGP SOLUÇÕES EM GESTÃO DOCUMENTAL LTDA ME; de CNPJ: 67.564.773/0001-71; D DND ENGENHARIA, SERVIÇOS E MÃO DE OBRA LTDA., de CNPJ: 25.004.074/0001-27; DIGIDOX MICROFILMAGEM E DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS LTDA, de CNPJ: 07.254.892/0001-04. No dia quatro de novembro a empresa SAGS FACILITIES SERVIÇOS EMPRESARIAIS EIRELI, de CNPJ n. 18.465.479/0001-05 protocolou os envelopes 01 e 02. Na data de hoje as empresas A&G SOLUÇÕES LTDA, de CNPJ n. 33.454.254/0001-39; MCS CORPORATION EIRELI, de CNPJ n. 34.439.900/0001-51, protocolaram seus respectivos envelopes. Com a abertura dos trabalhos constatou a presença das empresas MCS CORPORATION EIRELI, de CNPJ n. 34.439.900/0001-51, representada pelo Senhor Edinaldo Tito Fernandes, portador do RG:30.396.133 SSP/SP e a empresa A&G SOLUÇÕES LTDA, de CNPJ n. 33.454.254/0001-39, representada pelo Senhor Julio Cesar de Souza, portador do RG: 26.725.722 SSP/SP. Diante do protocolo de 03 (três) empresas convidadas na forma legal, a Comissão procedeu a abertura do Envelope nº 01 - Habilitação - para análise, conferência e rubrica. Na análise da documentação foi verificada as seguintes questões: a empresa SAGS FACILITIES SERVIÇOS EMPRESARIAIS EIRELI, de CNPJ n. 18.465.479/0001-05 não apresentou os documentos solicitados nos Item 5.1.3.1- Atestados de capacidade técnica emitidos por pessoa jurídica; e a certidão solicitada no item 5.1.2 - REGULARIDADE FISCAL, b) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, está com validade vencida. A empresa empresas MCS CORPORATION EIRELI, de CNPJ n. 34.439.900/0001-51, não apresentou o documento solicitado no Item 5.1.3.1- Atestados





Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra

Estado de São Paulo

CNPJ 67.172.312/0001-53

Tel.: (19) 3802-1625

Telefax: (19) 3802-1487

de capacidade técnica emitidos por pessoa jurídica, a empresa A&G SOLUÇÕES LTDA, de CNPJ n. 33.454.254/0001-39 apresentou a documentação em conformidade com o edital. A Comissão de Licitação decidiu inabilitar as empresas SAGS FACILITIES SERVIÇOS EMPRESARIAIS EIRELI e MCS CORPORATION EIRELI, e a A&G SOLUÇÕES LTDA, de CNPJ n. 33.454.254/0001-39 foi habilitada para fase de abertura das propostas. O senhor Edinaldo Tito Fernandes representante da empresa MCS CORPORATION EIRELI, ao ser questionado pela Presidente da Comissão de licitação, informou que não tem o item solicitado, e abriu mão de recorrer contra a decisão da comissão, mediante fato ocorrido, esta comissão de licitação abre prazo de 02 dias úteis, conforme Lei, para interposição de recurso, por não haver representante da empresa SAGS FACILITIES SERVIÇOS EMPRESARIAIS EIRELI.

Desta forma, após recebimento de recurso e sua análise a comissão de licitação, marcará nova data para abertura dos envelopes 02 – Proposta.

Assim, se encerra os trabalhos com a lavratura desta ata que após lida e achada em conforme vai assinada pelos membros da Comissão de Licitação e representantes presentes.


ANA PAULA SALES
Presidente da CPL


CARLA APARECIDA PEREIRA BATISTA
Membro da CPL


NOEMIA TOMAZ VIEIRA
Membro da CPL

Cientes e de acordo:


EMPRESA MCS CORPORATION EIRELI
CNPJ n. 34.439.900/0001-51
Senhor Edinaldo Tito Fernandes
RG:30.396.133 SSP/SP


EMPRESA A&G Soluções LTDA
CNPJ n. 33.454.254/0001-39
Senhor Julio Cesar de Souza
RG: 26.725.722 SSP/SP

